

PROJETO DE LEI Nº 086/24, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 27.434,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **exercício de 2024**, no valor de R\$ 27.434,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), visando a aplicação de recursos vinculados recebidos do Governo Federal através do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, destinados para o restabelecimento de sala da Prefeitura Municipal, como segue:

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO E VICE	
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	
182 - Defesa Civil	
0058 - Melhoramento da Infraestrutura Urbana	
06.182.0058.1252 - Defesa Civil - Restabelecimento de Sala Prédio Público	
34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (2186).....R\$	27.434,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	27.434,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 1240, depositado no Banco 2329 - Banco do Brasil S/A, conta Defesa Civil - restabelecimento sala prédio público, no valor de:.....R\$	27.434,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	27.434,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 086/24.

SENHORA PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.

Com o Projeto de Lei o Executivo solicita autorização para abertura de Crédito Especial junto ao Gabinete do Prefeito Municipal, para aplicação de recursos federais oriundos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, no valor total de **R\$ 27.434,00** (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), como consta no referido instrumento.

O recurso será utilizado no **restabelecimento de sala junto a Prefeitura Municipal** que foi atingida pelas enchentes visando garantir assim uma melhor qualidade e acolhimento no serviço e atendimento ao público. A sala foi severamente afetada, causando danos nas esquadrias, alvenaria, revestimento e instalações elétricas, sendo vital para garantir a continuidade dos serviços públicos. Maiores detalhes sobre a aplicação do recurso constam no documento de “Análise de Metas” do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, cuja cópia se encontra em anexo.

A liberação do recurso ocorreu através da **Portaria nº 3.975, de 26 de novembro de 2024** (cópia anexa) da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que *“autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Roca Sales - RS, para execução de ações de Defesa Civil”*.

Como o recurso é vinculado e oriundo de outra esfera de Governo, sendo nesse caso do **Governo Federal** e somente foi recebido recentemente, quando da elaboração do orçamento para o presente exercício não havia como prever dotação orçamentária para a realização de despesas com o referido recurso.

De conformidade com a legislação vigente relacionada à aplicação de recursos vinculados, recebidos de outras instâncias governamentais, há a necessidade de Dotação Orçamentária própria, com o objetivo de contabilizar tais valores e de melhor controlar a sua aplicação.

Assim sendo, o Executivo Municipal encaminha este Projeto de Lei para apreciação Legislativa, com o intuito de abrir um Crédito Especial junto ao **Gabinete do Prefeito e Vice**, para a finalidade de contabilizar as futuras despesas relacionadas à aplicação do recurso oriundo da Defesa Civil e possibilitar a sua correta prestação de contas.

Pelos motivos acima elencados, solicitamos a aprovação do Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Especial, para aplicação de recurso vinculado, recebido do **Governo Federal**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal